

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 030, de 04.03.2021, publicada no DIO-ES de 05.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder dias de férias referente ao exercício de 2022, ao servidor Francisco Valentim Barbosa dos Santos Filho, nº funcional 3700640, no período de 20/05 a 18/06/2022.

Vitória, 20 de maio de 2022.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 855426

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**PORTARIA Nº 031-S, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **REINALDO AMENO**, do cargo em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a contar de 24 de maio de 2022.

Vitória - ES, 18 de maio de 2022.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 855549

PORTARIA Nº 032-S, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **JOAO BATISTA FILHO**, do cargo em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a contar de 24 de maio de 2022.

Vitória - ES, 18 de maio de 2022.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 855551

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**EDITAL 002/2021 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de **Nutricionista Socioeducativo, Região: METROPOLITANA do Processo Seletivo Edital nº 002/2021** para envio via E-docs da Documentação Comprobatória.

1 - A listagem com a classificação dos candidatos para envio da documentação comprobatória estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 20/05/2022

Oséias Gerke

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo -

Decreto Nº 833-S -16.05.2022)

Protocolo 855138

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**PORTARIA Nº. 038-S, de 18 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SETUR, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente à Secretária de Estado do Turismo, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/SETUR, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SETUR (370101 - SETUR e 370901 - FUNTUR);

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da SETUR;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência -

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Maio de 2022.

CONSECT;

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da SETUR, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SETUR será composta pelos seguintes servidores:

- I - Thainá Venâncio Pereira, NF 3398927 - Coordenadora;
- II - Joyce Coelho Simões, NF 3298507 - Membro;
- III - Luciléia de Fátima Silva Alves, NF 371250 - Membro;
- IV - Patricia Cunha Castello Agrizzi, NF 2996600 - Membro;
- V - Simone Sampaio do Nascimento, NF 3509923 - Membro.

§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada, como substituta, a servidora Joyce Coelho Simões, NF 3298507.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de maio de 2022.

Fernando Castro Rocha

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 855050

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

**RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 1343, Nº 0304 e Nº0696
PROCESSO: 2022-7HKC4
REGISTRO: 220081**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Capixaba de Esportes de Contato - FECAP
CNPJ: 19.885.782/0001-11
Presidente: Genivaldo Porto
CPF nº: 042.108.437-50

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Festival Capixaba de Esportes de Contato".

VALOR TOTAL: R\$ 349.725,00 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -

UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em **23/07/2022.**

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 20 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 855215

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 020/2022

**RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 1233
PROCESSO: 2022-8QBBHS
REGISTRO: 220101**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Capixaba de Esporte e Lazer - ACEL.
CNPJ: 11.151.725/0001-05
Presidente: Luciano de Barros Souza
CPF nº: 027.526.637-06

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Circuito Superliga de Surf Amador".

VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em **26/11/2022.**

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA